

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 8/2015

**RECORRENTES: ELSON RAIMUNDO, SERGIO FERREIRA PIRES E WALPIRES
S.A. CTVM**

I – DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 18 de agosto de 2016, às 15h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM, na Rua XV de novembro, nº 275, 10º andar, nesta cidade de São Paulo – SP.

II – ORDEM DO DIA: Sessão de Julgamento do Processo Administrativo nº 8/2015, distribuído ao Pleno do Conselho de Supervisão.

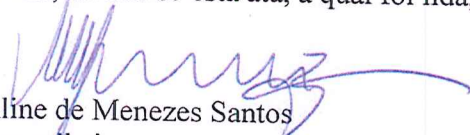
III – PRESENCAS: Presidente Wladimir Castelo Branco Castro, Conselheiros Aline de Menezes Santos, Carlos Eduardo da Silva Monteiro, Claudio Ness Mauch, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Maria Cecilia Rossi e Pedro Luiz Guerra. Diretor de Autorregulação da BSM, Marcos José Rodrigues Torres. Superintendente Jurídica em exercício da BSM, Fabiana Falcowski Lopes. Secretária do Conselho de Supervisão, Elayne Nascimento. Ausências justificadas: Conselheiros Henrique de Rezende Vergara, Luiz de Figueiredo Forbes e Marcus de Freitas Henriques. Ausentes os Recorrentes, embora regularmente notificados.

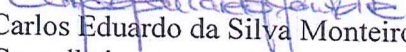
IV – RELATOR: Conselheiro José David Martins Júnior, designado, por sorteio, em 14 de julho de 2016.

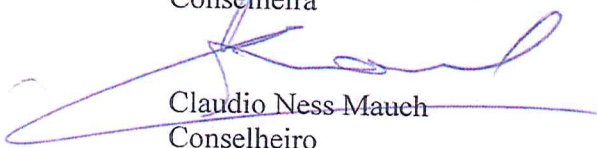
V – SESSÃO DE JULGAMENTO: Aberta a sessão de julgamento, a qual havia sido prévia e regularmente comunicada aos Recorrentes, o Relator informou que o Conselheiro Luis Gustavo da Matta Machado requereu vista dos autos, considerando que seria necessário prazo adicional para analisar o caso. Assim, a sessão de julgamento foi suspensa e será retomada em data a ser designada, que será oportunamente comunicada aos Recorrentes.

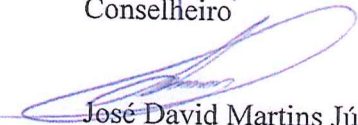
Processo Administrativo Ordinário nº 8/2015
Recorrentes: Elson Raimundo, Sergio Ferreira Pires e Walpires S.A. CTVM
Ata da Sessão de Julgamento pelo Pleno do Conselho de Supervisão da BSM – Fls. 2 de 2

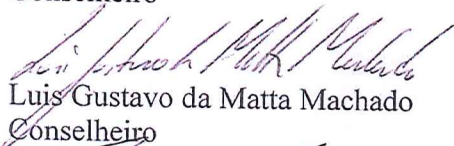
VI – ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros.

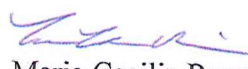

Aline de Menezes Santos
Conselheira

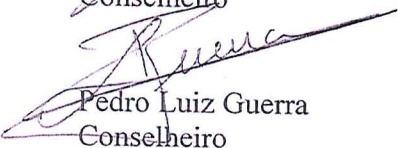

Carlos Eduardo da Silva Monteiro
Conselheiro

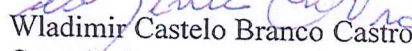

Claudio Ness Mauch
Conselheiro


José David Martins Júnior
Conselheiro


Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Maria Cecilia Rossi
Conselheira


Pedro Luiz Guerra
Conselheiro


Wladimir Castelo Branco Castro
Conselheiro

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 8/2015

**RECORRENTES: ELSON RAIMUNDO, SERGIO FERREIRA PIRES E WALPIRES
S.A. CTVM**

I – DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 6 de outubro de 2016, às 14h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM, na Rua XV de novembro, nº 275, 10º andar, nesta cidade de São Paulo – SP.

II – ORDEM DO DIA: Sessão de Julgamento do Processo Administrativo nº 8/2015, distribuído ao Pleno do Conselho de Supervisão.

III – PRESENÇAS: Presidente Wladimir Castelo Branco Castro, Conselheiros Aline de Menezes Santos, Claudio Ness Mauch, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Marcus de Freitas Henriques e Maria Cecilia Rossi. Diretor de Autorregulação da BSM, Marcos José Rodrigues Torres. Superintendente Jurídica em exercício da BSM, Fabiana Falcoski Lopes. Secretária do Conselho de Supervisão, Elayne Nascimento. Ausentes os Recorrentes, embora regularmente intimados.

IV – RELATOR: Conselheiro José David Martins Júnior, designado, por sorteio, em 14 de julho de 2016.


V – SESSÃO DE JULGAMENTO: Reaberta a sessão de julgamento, prévia e regularmente comunicada aos Recorrentes, a qual havia sido suspensa em 18.8.2016 em razão de pedido de vista do Conselheiro Luis Gustavo da Matta Machado, o Relator designado José David Martins Júnior informou os procedimentos a serem adotados na presente sessão de julgamento. Todos dispensaram a leitura do relatório, oportunamente enviado aos

Processo Administrativo Ordinário nº 8/2015
Recorrentes: Elson Raimundo, Sergio Ferreira Pires e Walpires S.A. CTVM
Ata da Sessão de Julgamento pelo Pleno do Conselho de Supervisão da BSM – Fls. 2 de 3


Conselheiros e aos Recorrentes, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro, do Regulamento Processual da BSM. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor de Autorregulação, que reiterou os fundamentos da acusação à luz dos argumentos trazidos pelos Recorrentes em sede de recurso. Em continuidade, os Conselheiros, sem a presença do Diretor de Autorregulação da BSM, Marcos José Rodrigues Torres e da Superintendente Jurídica em exercício da BSM, Fabiana Falcoski Lopes, consideraram e discutiram as razões dos recursos. Encerrados os debates, na presença do Diretor de Autorregulação e da Superintendente Jurídica em exercício, o Relator votou, em preliminar, pelo não conhecimento dos recursos apresentados pelos Recorrentes Walpires S.A. CTVM e Sr. Sergio Ferreira Pires, tendo em vista a preclusão temporal, com fundamento no artigo 16, parágrafo 9º, do Regulamento Processual da BSM, bem como no artigo 223 do novo Código de Processo Civil, e pela consequente manutenção da decisão da Turma do Conselho de Supervisão no que diz respeito à condenação da Corretora à penalidade de multa no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e do Sr. Sérgio Ferreira Pires à penalidade de multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Quanto ao recurso apresentado pelo Sr. Elson Raimundo, o Relator votou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pela manutenção integral da decisão da Turma do Conselho de Supervisão no que diz respeito à condenação do Recorrente à penalidade de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O Relator explicou, resumidamente, os fundamentos de sua decisão, a qual será formalmente transcrita. Em seguida, os demais membros do Pleno se manifestaram e acompanharam, por unanimidade, o voto do Relator. Por fim, foi decidido que o voto do Relator seja anexado à presente ata, para os devidos efeitos regulamentares e legais.

VI – ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros.

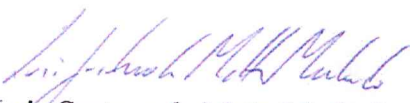

Aline de Menezes Santos
Conselheira

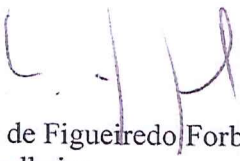

Claudio Ness Mauch
Conselheiro

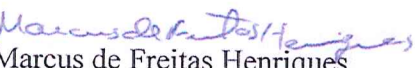
Processo Administrativo Ordinário nº 8/2015
Recorrentes: Elson Raimundo, Sergio Ferreira Pires e Walpires S.A. CTVM
Ata da Sessão de Julgamento pelo Pleno do Conselho de Supervisão da BSM – Fls. 3 de 3



Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro



José David Martins Júnior
Conselheiro


Luís Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Maria Cecilia Rossi
Conselheira


Wladimir Castelo Branco Castro
Conselheiro Presidente